

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

PODER LEGISLATIVO

“FICA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A CONCEDER ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder Abono Natalino aos servidores da Câmara Municipal de São Mateus/ES, compreendidos: Efetivos, Comissionados, Inativos e Pensionistas, na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. O Abono Natalino de caráter indenizatório, não se incorporará para qualquer efeito aos vencimentos e sobre ele não incidirá vantagem alguma, a que se faça jus ao servidor, vedada assim sua utilização sobre qualquer forma para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Parágrafo Único. O Abono Natalino que se trata esta Resolução será na ordem de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em parcela única.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação própria, contida na seguinte datação orçamentária vigente:

FIXA - 0000007

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

331901100000 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012).

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente

ENEIAS ZANELATO CARVALHO
1º Secretário

ISABEL RODRIGUES AGUILAR
Vice-Presidente

ROBERTO PEDRO DE ASSIS
2º Secretário

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

QUANTIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	VALOR R\$
11	Servidores de Provimento Efetivo	750,00
91	Servidores de Provimento Comissionado	750,00
01	Servidor Inativo	750,00
01	Pensionista	750,00
104	← Total de Servidores Total em Valor R\$ →	78.000,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012).


CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente


ISAIEL RODRIGUES AGUILAR
Vice-Presidente


ENEIAS ZANELATO CARVALHO
1º Secretário


ROBERTO PEDRO DE ASSIS
2º Secretário

